

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILSE

São Paulo, 27 de maio de 2019.

DECLARAÇÃO DE NADA DEVE

Eu, Renato Mellão Martini, brasileiro, com escritório nesta capital à Rua Afonso Braz, nº 408, conjunto 105, São Paulo – SP – 04511-001, inscrito no RG 16.321.822-SSP-SP, na qualidade de síndico do Condomínio Edifício Ilse, inscrito no CNPJ nº 00.800.014/0001-90, sito nesta Capital à Rua do Humberto I, nº 236, no bairro Vila Mariana, São Paulo – SP – 04018-030, eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de maio de 2019, com final de mandato em 08 de maio de 2021, cuja ata foi registrada em cartório, DECLARO em obediência ao Parágrafo único do artigo 4º da lei nº 4.591 de 16/12/1964 e, a nova redação dada pela Lei nº 7.182 de 27/03/1984 e, a Portaria Conjunta 02/84, artigo 5º da 1º e 2º Varas de Registro Públicos desta Comarca de São Paulo, que, a Artur Eberhardt S/A., inscrita no CNPJ. nº 61.594.818/0001-74, proprietário das unidades autônomas número 61, 63, 64, 101, 102, 103 e 104, do respectivo Condomínio, encontra-se em dia com o pagamento das cotas condominiais vencidas até 20/05/2019, razão pela qual firmo a presente.

São Paulo, 27 de maio de 2019.



RENATO MELLÃO MARTINI
Síndico do Condomínio Edifício Ilse